



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, Belenice Koffke Buff Rotini, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 e considerando a justificativa, a definição do objeto e demais especificações contidas no presente processo administrativo e considerando ainda que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE nº 80/ 2024**, conforme informações abaixo:

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Endereço: RUA VOLKSWAGEN

Bairro: BELENZINHO **Cidade:** SAO PAULO

INEXIGIBILIDADE nº. 80/ 2024

Processo Administrativo nº. 327/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ÔNIBUS ESCOLARES - MODELO ORE 1, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

TOTAL: R\$ 1.236.000,00

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	1	59556	VEÍCULO 0 KM, TIPO ÔNIBUS PADRÃO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	PÇ	3	412.000,00	1.236.000,00

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campina Grande do Sul, 03/12/2024

Belenice Koffke Buff Rotini
Prefeita Municipal